

LEI Nº 7.148, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de praça pública localizada na Rua Santa Catarina, bairro Colúmbia no município de Colatina passa a denominar-se “PRAÇA MAGNO RANGEL SACTH”

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina Praça Magno Rangel Sacht a praça localizada na Rua Santa Catarina, inserida no imóvel de inscrição imobiliária nº 01.07.013.0305.001, no Bairro Colúmbia, Colatina/ES.

Parágrafo único – A praça ora denominada iniciará sua construção conforme ordem de serviço que será assinada.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de dezembro de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de dezembro de 2023.



Secretária Municipal de Governo.

